



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Juninho do Pica Pau

PROJETO DE LEI Nº XXX/2025

**INSTITUI O DIA DA BÍBLIA NO
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CMRR - SECRETARIA - EMANALISE

Autor(es): Vereador JUNINHO DO PICA PAU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no Município de Belford Roxo, o **Dia da Bíblia**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - O Dia da Bíblia passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Belford Roxo.

Art. 3º - Nesta data, o Poder Público poderá, em parceria com instituições religiosas, organizações da sociedade civil e entidades afins, promover eventos de cunho cultural, educativo e religioso, como:

- I – Seminários e palestras sobre a importância histórica e cultural da Bíblia;
- II – Atividades voltadas à promoção de valores éticos, de solidariedade e cidadania;
- III – Distribuição gratuita de exemplares da Bíblia em espaços públicos;
- IV – Apresentações musicais, artísticas e literárias inspiradas em textos bíblicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 01 de junho de 2025

JUNINHO DO PICA PAU

Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o **Dia da Bíblia** no Município de **Belford Roxo**, a ser comemorado anualmente no segundo domingo de dezembro, data já tradicionalmente reconhecida em todo o território nacional por diversas denominações cristãs.

A Bíblia é um dos livros mais lidos, estudados e traduzidos da história da humanidade, e representa, para milhões de pessoas, um guia espiritual, moral e ético. Mais do que um



livro religioso, ela também possui inestimável valor cultural, histórico e literário, influenciando diversas áreas do conhecimento humano, como o direito, a arte, a filosofia e a literatura.

Instituir o Dia da Bíblia é reconhecer a importância desse livro sagrado na formação dos valores que alicerçam a sociedade brasileira, como o amor ao próximo, a solidariedade, a justiça e a paz. Além disso, a data propicia a realização de eventos que promovem a reflexão, o diálogo inter-religioso, o fortalecimento da fé e o incentivo à leitura e ao estudo das Escrituras.

A escolha pelo segundo domingo de dezembro acompanha a tradição nacional, respeitando o calendário adotado por diversas igrejas cristãs, especialmente as evangélicas, o que reforça a sintonia do Município com manifestações culturais e religiosas de alcance nacional.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que representa um ato de respeito à diversidade religiosa, de valorização cultural e de estímulo à convivência harmoniosa entre os cidadãos de Belford Roxo.